



MANDADO DE AVALIAÇÃO

VALOR VINCULADO

Processo nº: 0805469-27.2013.8.12.0002

Classe: Cumprimento de sentença - Comodato

Exequente: Petrobrás Distribuidora S/A

Executado: Abastecedora de Combustíveis Lilian Ltda

Mandado nº: 002.2025/011806-5

Daniela Vieira Tardin, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS), na forma da Lei, etc.

Manda ao(à) Oficial(a) de Justiça efetuar a **avaliação** do(s) bem(ns) penhorados às fls. 729 dos autos, constante(s) da relação abaixo:

Rol de Bens: IMÓVEL de Matrícula nº 0394 do CRI de Itaporã-MS: uma gleba, com a área de 30 ha (trinta hectares), determinada pelo lote nº 17 (dezessete) da quadra nº 66 (sessenta e seis), situada no Distrito de Bocajá, município de Douradina-MS, com as seguintes confrontações: "O marco I está colocado à margem direita da Estrada de Rodagem, daí, com o rumo de 61°44'30"NN, numa extensão de 250 metros, até alcançar o marco nº II desta discriminatória; o rumo de 28°15'30"NE, com a distancia de 1.200 metros, até o marco nº III, constituindo esta linha divisa com o lote nº 19 da quadra nº 66; daí, com o rumo 61°44'30" SE e a distância de 250 metros, até o marco nº IV, constituindo esta linha limites com o lote nº 18 de quadra nº 66; daí, com o rumo de 28°15'30"SN e a distância de 1.200 metros, até o marco nº I, ponto de partida da presente discriminatória, constituindo esta linha limites com o lote nº 15 da quadra nº 66.

- **Executado:** ARI SPESSATO, Brasileiro, Casado, Empresário Comercial, RG 129019129019, CPF 146.547.171-53, com endereço à Lote 17 Quadra 66, Distrito de Bocajá, Douradina - MS.

Eu, Fabio Cavalcante de Oliveira, Analista Judiciário, digitei.
Dourados (MS), 14 de abril de 2025.

Benigna Louveira
Escrivão/Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)

Avaliação Positiva.

15/04/2025 - 16:40

Modelo 502511 - M10559 -

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1759,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORÃ.**

Autos nº 0805469-27.2013.8.12.0002 e Mandado nº 002.2025/011806-5.

Classe: Cumprimento de Sentença- Comodato .

Exequente: Petrobras Distribuidora S/A.

X

Executado: Abastecedora de Combustíveis Lilian Ltda.(Ari Spessato)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Daniel Massi de Moraes, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, lotado no Fórum desta comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao mandado retro, extraído da Ação: Cumprimento de Sentença - Comodato, Autos de nº 0805469-27.2013.8.12.0002, em que o Exequente: Petrobras Distribuidora S/A, move contra o Executado: Abastecedora de Combustíveis Lilian Ltda (Ari Spessato) em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação, assinado pelo MM. Juíza, após as necessárias diligências, vem apresentar a Vossa Excelência, a conclusão a que chegou consubstanciada nos seguintes:

Trata de avaliação de bens imóveis para fins a que se destina e que a seguir se descreve:

BENS A AVALIAR

IMÓVEL: rural: uma gleba, com a área de 30 ha(trinta hectares), determinada pelo nº 17(dezessete) da quadra nº 66 (sessenta e seis) situada no distrito de Bocaia, município de Douradina, MS, com as seguintes confrontações: “O marco I esta colocado à margem direita da Estrada de Rodagem: daí, com o rumo de 61°44’30NN, numa extensão de 250 metros, até alcançar o marco nº II desta discriminatória; o rumo de 28°15’30”NE, com a distância de 1.200 metros, até o marco nº III, constituindo esta linha divisa com o lote nº 19 da quadra nº 66; daí, com o rumo 61°44’30”SE e a distância de 250 metros, até o marco nº IV, constituindo esta linha limites com o lote nº 18 da quadra nº 66; daí, com o rumo de 28°15’30”SN e a distância de 1.200 metros, até o marco nº I, ponto de partida da presente discriminatória, constituindo esta linha limites com o lote nº 15 da quadra nº 66”. Matrícula sob nº 0394 do RGI de Itaporã-MS. Proprietário: Ari Spessato e Edileusa de Oliveira Spessato.

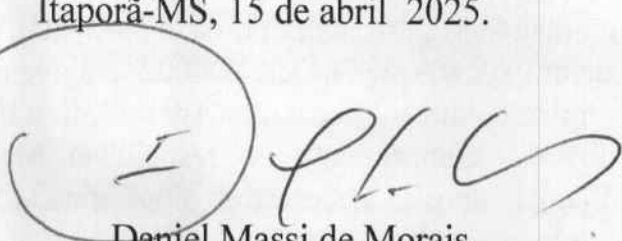
O qual AVALIO em R\$ - 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais) cada hectare. Perfazendo um total em R\$ - 1.650.000,00(hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Observação: O imóvel acima é área considerada como terras de primeira, topografia plana e totalmente para o plantio de culturas rotativas anuais e pastais.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista todo o exposto, mais informações obtidas junto a pessoas idôneas da localidade, conclui-se que o imóvel tem o seu valor assim fixado em R\$ - 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada hectare. **Perfazendo um total de R\$ - 1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)**

Itaporã-MS, 15 de abril 2025.



Daniel Massi de Moraes
Oficial de Justiça e Avaliador



CERTIDÃO – AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0805469-27.2013.8.12.0002
Classe: Cumprimento de sentença - Comodato
Exequente: Petrobrás Distribuidora S/A
Executado: Abastecedora de Combustíveis Lilian Ltda e outros
Oficial de Justiça: Daniel Massi de Moraes (1408)
Mandado nº 002.2025/011806-5

Certifico que diligenciei ao endereço mencionado zona rural no município de Douradina MS no dia e horas, conforme abaixo descrito, e ali "**AVALIEI**" o imóvel rural determinado no mandado de propriedade do Executado: Ari Spessato e sua esposa Edileuza de Oliveira Spessato residentes na cidade e comarca de Dourados MS. Tudo conforme "**LAUDO DE AVALIAÇÃO**" em anexo. O referido é verdade dou fé.

Dourados-MS, 16 de abril de 2025.

Daniel Massi de Moraes (1408)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Ari Spessato

Diligência:

15/04/2025 as 16:40 - local: Lote 17 Quadra 66 - Distrito de Bocajá - Douradina/MS
(distância 0 km

